

1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHAS DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021

REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

Capítulo I – Disposição Preliminares	3
Capítulo II – Da Organização e Execução.....	3
Capítulo III – Do Período de Realização.....	3
Capítulo IV – Da Inscrição.....	4
Capítulo V – Da Faixa Etária e Participação.....	4
Capítulo VI – Das Regras Gerais, Sistema de Disputa e Critério de Desempate.....	5
Capítulo VII – Da Premiação.....	6
Capítulo VIII – Da Comissão Organizadora e Resolução de Conflitos.....	6
Anexo I – Ficha de Inscrição e Declaração de Uso de Imagem.....	8
Anexo II – Termo de Responsabilidade.....	9
Anexo III – Autorização para menores de 18 anos.....	11

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - O 1º Desafio Virtual de Embaixadinhas de Rio Paranaíba/MG – 2021 é uma competição municipal que tem por finalidade difundir a prática desportiva no meio estudantil, dando valor aos benefícios educacionais e comportamentais específicos ao esporte como cooperação, disciplina, ética, amizade, inclusão, integração, respeito mútuo, participação, solidariedade e superação. A competição será destinada aos alunos/atletas da Escolinha de Futebol Paranaibana de Rio Paranaíba/MG.

Capítulo II

Da Organização e Execução

Artigo 2º – O 1º Desafio Virtual de Embaixadinhas de Rio Paranaíba/MG – 2021 é um programa promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG com apoio da Escolinha de Futebol Paranaibana de Rio Paranaíba/MG.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG compete:

- Elaborar a programação da competição;
- Tomar as providências de ordem técnica necessária à organização;
- Organizar a competição.

Artigo 4º - A Escolinha de Futebol Paranaibana de Rio Paranaíba/MG compete:

- Tomar as providências de ordem técnica necessária à competição;
- Dirigir a competição.

Capítulo III

Do Período de Realização

Artigo 5º - O 1º Desafio Virtual de Embaixadinhas de Rio Paranaíba/MG – 2021 será realizado no período de 16 a 27 de junho de 2021. O resultado final será publicado no dia 30 de junho de 2021.

Capítulo IV

Da Inscrição

Artigo 6º - A inscrição e documentos exigidos neste Edital dos alunos/atletas disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG: <https://rioparanaiba.mg.gov.br/> e <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> com documentos em anexos neste Edital e a entrega dos documentos (Anexo I, II e III) na Escolinha de Futebol Paranaibana de Rio Paranaíba/MG ou na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG localizada na Rua Atanásio José Gonçalves, 139, Centro (Prédio da Rádio). O prazo de inscrição se encerra no dia 23 de junho de 2021.

Parágrafo 1º – É obrigatório que a inscrição seja realizada pelo responsável de cada aluno/atleta participante;

Parágrafo 2º – Cada participante poderá se inscrever apenas uma única vez e apenas na categoria a qual se enquadra;

Parágrafo 3º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o presente desafio pertencem à Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG.

Parágrafo 4º – A partir do ato de inscrição, os pais e/ou responsáveis autorizam a participação dos seus respectivos filhos(as) nesta competição (anexo II).

Capítulo V

Da Faixa Etária e Participação

Artigo 7º - O 1º Desafio Virtual de Embaixadinhas de Rio Paranaíba/MG – 2021 será disputado pelos alunos/atletas da Escolinha de Futebol Paranaibana de Rio Paranaíba/MG, nas categorias, Sub-09 masculino e feminino, Sub-11 masculino e feminino, Sub-13 masculino e feminino e Sub-15 masculino e feminino, correspondentes aos seguintes grupos etários:

Sub-15: Alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2007 e 2006;

Sub-13: Alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2008 e 2009;

Sub-11: Alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2010 e 2011;

Sub-09: Alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2012 e 2013.

Parágrafo único – Cada aluno/atleta poderá participar apenas uma vez e que esteja devidamente matriculados em curso regular do Ensino Fundamental e Médio.

Capítulo VI

Das Regras Gerais, Sistema de Disputa e Critério de Desempate

Artigo 8º - O 1º Desafio Virtual de Embaixadinhas de Rio Paranaíba/MG – 2021 será composto por fase única e o aluno/atleta terá 03 (três) chances, sendo uma descartada e duas somadas para o resultado final.

Artigo 9º - O aluno/atleta poderá executar as embaixadinhas com os pés, coxas, peito, cabeça, ombros intercalando os movimentos ou não. Não serão permitidos toques da bola nos braços ou nas mãos.

Artigo 10 – O participante deverá estar devidamente uniformizado/a, usando short, camisa, tênis ou chuteira;

Artigo 11 – O aluno/atleta não poderá deixar a bola cair ou bater em qualquer superfície durante a execução das embaixadinhas.

Artigo 12 – Todos os vídeos deverão ter o plano de imagem aberto, mantendo o foco na bola e no aluno/atleta, permitindo a visualização completa do jogador e dos movimentos da bola.

Artigo 13 – Só é permitido utilizar bola de futebol de campo ou futsal.

Artigo 14 – Será considerado vencedor o aluno/atleta que fizer o maior número de embaixadinhas sem interrupções somadas nas duas chances.

Artigo 15 – Caso haja um empate na quantidade, vencerá o aluno/atleta que fizer o maior número de embaixadinhas em um menor intervalo de tempo.

Artigo 16 – Se for constada a edição do vídeo, o participante será desclassificado automaticamente.

Capítulo VII

Da Premiação

Artigo 17 – Serão distribuídas as seguintes premiações para os três primeiros colocados de cada categoria:

1º colocado: Troféu, medalha e certificado;

2º colocado: Troféu, medalha e certificado;

3º colocado: Troféu, medalha e certificado;

Demais participantes: medalha e certificado.

Capítulo VIII

Da Comissão Organizadora e Resolução de Conflitos

Artigo 18 – Um protesto somente poderá ser apresentado pelo aluno/atleta no fim do torneio de sua categoria, sendo que o reivindicante deverá apresentar registros de imagens que justifiquem o protesto (ônus da prova cabe ao denunciante).

Artigo 19 – O direito de sons e/ou imagens dos alunos/atletas e demais envolvidos na competição obtidos antes, durante e após a competição, poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultural, Turismo, Esporte e Lazer a título de divulgação, sem

fins comerciais, nos seguintes meios: sites <https://rioparanaiba.mg.gov.br/>, <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba>, <https://paranaibamaximus.com.br/>, em revistas ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, entre outras mídias sócias a serem criadas (Anexo I).

Artigo 20 – Suspensão, adiamento e cancelamento do evento esportivo.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspenso por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e poderá não haver designação de nova data para sua realização.

Parágrafo 2º - Os alunos/atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do desafio (iniciado ou não) por questões de segurança pública ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

Artigo 21 – O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos através do e-mail, Whatsapp ou site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG.

Artigo 22 – Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem as regras deste desafio, a qualquer questionamento sobre os critérios/regras adotados.

Artigo 23 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Organizadora.

Artigo 24 – As decisões tomadas pela comissão julgadora serão de caráter irrevogável.

Artigo 25 – Todos os/as participantes serão considerados conhecedores do regulamento.

1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHA

DE RIO PARANAÍBA/MG – 2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO(A) ATLETA

Nome: _____

Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: __/__/____ Idade: __anos

RG: _____ CPF: __. __. __-__ () CERTIDÃO

Tel. fixo () ____-____ Tel. Celular: () ____-____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro estar de acordo com o regulamento disponível nos links: <https://rioparanaiba.mg.gov.br/>, <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> <https://paranaibamaximus.com.br/> e estar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado (a) para participar da 1ª DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHAS DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021, autorizar o uso de imagens para fins publicitários, isentando os organizadores e patrocinadores em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade de quaisquer acidentes com que eu venha sofrer, antes, durante ou após o desafio. Também estou ciente das normas impostas pelo município onde realizarei a prova quanto às questões de segurança impostas para evitar a disseminação da COVID-19.

Rio Paranaíba/MG, ____/____/____

Assinatura do responsável legal

1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHA

DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual de embaixadinhas.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do 1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHAS DE RIO PARANAÍBA/MG - 2021.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do desafio.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG, organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

8. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste desafio virtual de embaixadinhas; antes, durante ou depois da mesma.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no 1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHAS DE RIO PARANAÍBA/MG -2021.

Rio Paranaíba/MG, ____/____/____.

Assinatura do responsável legal

1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHA – 2021

DE RIO PARANAÍBA/MG

ANEXO III

**AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES
18 ANOS**

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF _____._____._____-____ autorizo o(a) filho(a) _____, com ____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do 1º DESAFIO VIRTUAL DE EMBAIXADINHAS DE RIO PARANAÍBA/MG entre os dias 16 a 24 de Junho de 2021.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura do responsável legal